



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 494 / 2023

### PROVIDÊNCIA NA PONTE SOBRE O RIO SÃO MANOEL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a administração municipal através de convênio, substitua a ponte sobre o rio São Manoel, entre os bairros São Manoel e Santa Isabel, por uma ponte de pista dupla.**

#### Justificativa:

O desenvolvimento da nossa cidade é evidente e a referida ponte não o acompanhou, ainda que tenha sido dotada de passarela de pedestres, por comportar a passagem de veículos em apenas uma direção de cada vez. A solução seria a substituição daquela ponte ou que fosse construída outra paralela, duplicando a sua largura.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>07/03/2023, 12 h 59min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/03/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/03/23</u>
---	---	---